



ACME3



Ao,
Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná
A/C Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Sr (a), Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Referente ao Pregão Eletrônico Nº 88/2022

ACME3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA 32323031/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 32323031/0001-70, sediada na Rua Eurípedes Aurelio da Silva, 578/401 - Vila Eunice Nova – Cachoeirinha – RS, vem, respeitosamente, por seu procurador que adiante subscreve, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **QUESTIONAMENTO** ao edital, pelos fatos e fundamentos aduzidos

1. Na presente licitação, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA para o Lote 01 – Item 01, com base no princípio constitucional da Isonomia e com o intuito de ofertar a proposta mais vantajosa para a presente administração, vimos respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1.1. Entendemos que a seguinte solicitação: "OS PONTOS DE TRANSMISSÃO DEVERAM SER COMPOSTOS POR CONJUNTO DE MONITOR DE GRAU PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 43", COM PLAYER EMBARCADO, SUPORTES E PERIFÉRICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.", refere-se somente a compatibilidade do player embarcado com o monitor profissional. Que não será necessário o fornecimento de um monitor profissional de 43". Nosso entendimento está correto?
- 1.2. Para os Itens: "9.2. Das especificações do conteúdo (Item 01)" e "9.3. Da produção e edição de conteúdos e notícias (Item 01):", precisamos entender melhor a que se refere essa produção e edição de conteúdos e notícias. Deste modo questiona-se: qual software a presente Administração usa hoje? Qual o software que foi utilizado como modelo de referência para a elaboração do presente TR?
- 1.3. Referente ao Item "10. Especificações dos sistemas: e "10.1. SOFTWARE:", questiona-se: visualização das telas, refere-se ao que está sendo exibido? O que seria a programação através de carrossel e função carrossel para conteúdo? O que podemos considerar como sendo integração com os dados

RSS? O banco de dados com conteúdo a que se refere no edital, qual é o tipo de conteúdo que será exibido?

- 1.4. Entendemos que o objeto da presente licitação é realmente Telas Interativas e não equipamentos do tipo monitor profissional conforme deixa a entender no item 01. Nosso entendimento está correto?

Diante do exposto, na certeza de que esta I. Comissão é composta por membros do mais alto zelo e diligência, nomeada por ato formal, e assumindo com isso perante a sociedade papel decisivo na busca da perfeita aplicação dos Princípios Constitucionais basilares, requer que seja recebida acolhida em sua totalidade a solicitação do ajuste/inclusão no item em questão.

Cachoeirinha, 29 de setembro de 2022.



Mauricio Cezar Pires
Sócio Administrador
022.355.139-21





licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

De: ACME 3 <licitacaoacme3@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 08:29
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022
Anexos: Esclarecimento ACME.pdf

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Segue esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.,

Equipe ACME3



De: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 09:09
Para: 'adriane deveras'; 'seceducacao@coronelviviada.pr.gov.br'
Assunto: ENC: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022
Anexos: Esclarecimento ACME.pdf

Bom dia!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento referente ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022 (TELAS INTERATIVAS).

Considerando o pedido recebido, solicito resposta quanto aos questionamentos para que possamos prosseguir com o processo.

Caso, não seja respondido o processo será suspenso até que, obtenhamos uma resposta.

De: ACME 3 <licitacaoacme3@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 08:29
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Segue esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.,

Equipe ACME3



1.1. Entendemos que a seguinte solicitação: “OS PONTOS DE TRANSMISSÃO DEVERAM SER COMPOSTOS POR CONJUNTO DE MONITOR DE GRAU PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 43”, COM PLAYER EMBARCADO, SUPORTES E PERIFÉRICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.”, refere-se somente a compatibilidade do player embarcado com o monitor profissional. Que não será necessário o fornecimento de um monitor profissional de 43”.

Nosso entendimento está correto?

R: O entendimento não está correto. No item, 10.2.1 está descrito as configurações mínimas do monitor 43” referenciado como ponto de transmissão, que será parte integrante do serviço. O monitor deverá ser instalado e possuir os requisitos mínimos apresentados no edital.

1.2. Para os Itens: “9.2. Das especificações do conteúdo (Item 01)” e “9.3. Da produção e edição de conteúdos e notícias (Item 01):”, precisamos entender melhor a que se refere essa produção e edição de conteúdos e notícias. Deste modo questiona-se: qual software a presente Administração usa hoje? Qual o software que foi utilizado como modelo de referência para a elaboração do presente TR?

R: Produção e edição de conteúdos estão descritas nos itens 9.3 a 9.1.1.6, aonde a empresa a ser contratada deve ser responsável pela criação e edição diária das informações, vídeos ou imagens a serem transmitidas aos locais de exibição bem como a personalização da identidade visual como cores e logomarcas da gestão, tanto aos monitores 43 polegadas quanto as telas interativas de 65 polegadas, esses conteúdos devem possuir os parâmetros indicados nos itens 9.2 e 9.3, respeitando os formatos e quantidades mínimas descritas em edital. Quanto a softwares e demais ferramentas para criação e edição destes conteúdos, são de inteira responsabilidade da empresa participante, cabe a administração indicar apenas sua necessidade e as funcionalidades básicas.

1.3. Referente ao Item “10. Especificações dos sistemas: e “10.1. SOFTWARE:”, questiona-se: visualização das telas, refere-se ao que está sendo exibido? O que seria a programação através de carrossel e função carrossel para conteúdo? O que podemos considerar como sendo integração com os dados RSS. O banco de dados com conteúdo a que se refere no edital, qual é o tipo de conteúdo que será exibido?

R: O entendimento ao item “10. está correto, a visualização refere-se ao conteúdo exibido em tempo real, isso se faz necessários para que a administração possa acompanhar a programação e as informações que serão transmitidas a cada local, bem como a resolução de eventuais problemas técnicos.



O termo carrossel refere-se à funcionalidade de inserir vários vídeos ou imagens de uma mesma categoria ou assunto, para então exibi-los de forma sequencial ou aleatória, garantindo uma programação menos repetitiva e facilitando o gerenciamento das informações.

Integração de dados RSS conforme item 10.1.14, trata-se de uma integração com sites ou outras plataformas. RSS é a sigla em inglês para Rich Site Summary ou Really Simple Syndication, ou seja, uma forma simplificada de apresentar o conteúdo de um site. Um documento RSS é feito na linguagem XML e geralmente exibe o grande volume de informações existente em uma página na internet de forma resumida. Servirá para integração por exemplo com agendas ou indicações simples como data de aniversários ou comemorativas ou ainda para transmissão de notícias, facilitando no gerenciamento e tornando o sistema autônomo.

O conteúdo de banco de dados em animação, imagens ou vídeos de cunho educativo ou entretenimento, ex : prevenção de acidentes de trabalho, palavras motivacionais, prevenção de doenças, campanhas de conscientização, datas comemorativas, temas culturais e demais, serão necessários para compor a programação das telas e intercalar com informações e treinamentos.

1.4. Entendemos que o objeto da presente licitação é realmente Telas

Interativas e não equipamentos do tipo monitor profissional conforme

deixa a entender no item 01. Nosso entendimento está correto?

R: Tanto a tela interativa quando o monitor são equipamentos profissionais de exibição e conforme descrição no quadro do termo de referência ambos fazem parte do serviço pedido neste edital, bem como o gerenciamento através de software, instalação e manutenção, gerenciamento do canal eletrônico e criação do conteúdo de exibição devendo o vencedor do certame prestar o serviço de maneira global.



De: adriane deveras <adrianedeveras@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 16:37
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: RE: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022
Anexos: resposta.docx

Segue retorno sobre questionamento!

Att,
Adriane

De: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br <licitacao@coronelviviada.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 10:08
Para: 'adriane deveras' <adrianedeveras@hotmail.com>; seceducao@coronelviviada.pr.gov.br <seceducao@coronelviviada.pr.gov.br>
Assunto: ENC: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022

Bom dia!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento referente ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022 (TELAS INTERATIVAS).

Considerando o pedido recebido, solicito resposta quanto aos questionamentos para que possamos prosseguir com o processo.

Caso, não seja respondido o processo será suspenso até que, obtenhamos uma resposta.

De: ACME 3 <licitacaoacme3@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 08:29
Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Segue esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.,

Equipe ACME3



licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 3 de outubro de 2022 09:17
Para: 'licitacaoacme3@gmail.com'
Assunto: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022
Anexos: resposta.docx

Bom dia

Segue anexo resposta ao pedido de esclarecimento.

Atte.,

De: adriane deveras <adrianedeveras@hotmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 16:37
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: RE: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022

Segue retorno sobre questionamento!

Att,
Adriane

De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 10:08
Para: 'adriane deveras' <adrianedeveras@hotmail.com>; seceducao@coronelvivida.pr.gov.br
<seceducao@coronelvivida.pr.gov.br>
Assunto: ENC: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022

Bom dia!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento referente ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022 (TELAS INTERATIVAS).

Considerando o pedido recebido, solicito resposta quanto aos questionamentos para que possamos prosseguir com o processo.

Caso, não seja respondido o processo será suspenso até que, obtenhamos uma resposta.

De: ACME 3 <licitacaoacme3@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 08:29
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Segue esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.,

Equipe ACME3





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/09/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/10/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2022, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/10/2022, às 10h00min.

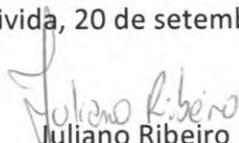
LOCAL: www.bll.org.br – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.321.920,00 (um milhão trezentos e vinte e um mil novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

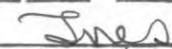
Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022.


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi assinado no Seguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

20/09/22 a 04/10/22



FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022
Processo Administrativo Nº 166/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 21/09/2022 10:37:19

TOTAL DO PROCESSO: 1.321.849,92

TOTAL DA PROPOSTA

1.321.849,92

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 1.321.849,92**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: conforme edital Modelo: conforme edital

Descrição: LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ASSIM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO, SENDO 15 (QUINZE) PONTOS NO TOTAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INTERATIVOS E SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO EM MODELO DE COMODATO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO EDUCATIVO, INFORMATIVO E A EDIÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL. OS PONTOS DE TRANSMISSÃO DEVERAM SER COMPOSTOS POR CONJUNTO DE MONITOR DE GRAU PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 43", COM PLAYER EMBARCADO, SUPORTES E PERIFÉRICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. O GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE SOFTWARE COM AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM DISPONIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL 8 HORAS POR DIA 5 DIAS POR SEMANA.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 15.295,83** Total Item: 183.549,96

Item: 2 Unidade: MÊS Marca: conforme edital Modelo: conforme edital

Descrição: LOCAÇÃO DE 40 TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) DE NO MÍNIMO 65 POLEGADAS. COM SOFTWARE DE LOUSA DIGITAL, RESOLUÇÃO UHD COM PEDESTAL E PERIFÉRICOS.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 94.858,33** Total Item: 1.138.299,96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.630.783/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2011
NOME EMPRESARIAL LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINEA COMUNICACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 2197	COMPLEMENTO ANDAR 06 SALA 601
CEP 83.005-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LIA@LINEAMIDIA.COM.BR	TELEFONE (41) 3035-6018
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 15:25:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J E

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661

Os abaixo assinados, **RODOLFO DE SOUSA AIRES**, brasileiro, natural de Curitiba/Paraná, nascido em 17 de julho de 1986, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Rua do Viamão, 20, Bairro Guabirota - CEP 81520-380, portador da Carteira de Identidade Civil 8.202.030-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 045.679.379-88 e **ELIZANGELA BORTOLAN**, brasileira, natural de Curitiba/Paraná, nascida em 15 de janeiro de 1979, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, à Rua Padre Estanislau Piasecki, 315, Bairro Cidade Industrial - CEP 81280-040, portadora da Carteira de Identidade Civil 6.954.406-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 024.195.499-10, sócios componentes da empresa **LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA**, com sede e foro à Avenida Rui Barbosa, 6039, sala 01 - Bairro Iná - CEP 83065-260 - São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 14.630.783/0001-00 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 09 de setembro de 2011, sob NIRE n.º 41207166661, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era à Avenida Rui Barbosa, 6039, sala 01 - Bairro Iná - CEP 83065-260 - São José dos Pinhais/PR, passa a ser à Rua Joaquim Nabuco, 2197 - 6º andar, sala 601 - Edifício Van Gogh - Centro - CEP 83005-160 - São José dos Pinhais/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do sócio **RODOLFO DE SOUSA AIRES**, que era na cidade de Curitiba/PR, à Rua do Viamão, 20, Bairro Guabirota - CEP 81520-380, passa a ser na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Senador Salgado Filho, 1798, apartamento 31, Bloco B - Bairro Guabirota - CEP 81510-001.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da sócia **ELIZANGELA BORTOLAN**, que era na cidade de Curitiba/PR, à Rua Padre Estanislau Piasecki, 315, Bairro Cidade Industrial - CEP 81280-040, passa a ser na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Senador Salgado Filho, 1798, apartamento 31, Bloco B - Bairro Guabirota - CEP 81510-001.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da empresa, que era de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) divididos em 265.000 (duzentos e sessenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído:

Rodolfo de Sousa Aires *Elizangela Bortolan*

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661**

1. **RODOLFO DE SOUSA AIRES** - 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

2. **ELIZANGELA BORTOLAN** - 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: Fica criada uma filial no município de São José dos Pinhais/PR, à Avenida Rui Barbosa, 6039, sala 01 - Bairro Iná - CEP 83065-260.

CLÁUSULA SEXTA: Destaca-se do capital social da matriz para a filial a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato Social primitivo, não expressamente alteradas por este instrumento, passando o Contrato Social a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661**

Os abaixo assinados, **RODOLFO DE SOUSA AIRES**, brasileiro, natural de Curitiba - Paraná, nascido em 17 de julho de 1986, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Senador Salgado Filho, 1798, apartamento 31, Bloco B - Bairro Guabirota - CEP 81510-001, portador da Carteira de Identidade Civil 8.202.030-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 045.679.379-88 e **ELIZANGELA BORTOLAN**, brasileira, natural de Curitiba - Paraná, nascida em 15 de janeiro de 1979, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Senador Salgado Filho, 1798, apartamento 31, Bloco B - Bairro Guabirota - CEP 81510-001, portadora da Carteira de Identidade Civil 6.954.406-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 024.195.499-10, sócios componentes da empresa **LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA**, com sede e foro à Rua Joaquim Nabuco, 2197 - 6º andar, sala 601 - Edifício Van Gogh - Centro - CEP 83005-160 - São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 14.630.783/0001-00 e Contrato Social

R *E*

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661**

arquivado na Junta Comercial do Paraná em 09 de setembro de 2011, sob NIRE n.º 41207166661, com sua filial situada à Avenida Rui Barbosa, 6039, sala 01 - Bairro Iná - CEP 83065-260 - São José dos Pinhais/PR, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA**, com sede e foro à Rua Joaquim Nabuco, 2197 - 6º andar, sala 601 - Edifício Van Gogh - Centro - CEP 83005-160 - São José dos Pinhais/PR, com sua filial situada à Avenida Rui Barbosa, 6039, sala 01 - Bairro Iná - CEP 83065-260 - São José dos Pinhais/PR, usando o nome fantasia de **LINEA COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de **prestação de serviços de informação; impressão de material para uso publicitário; serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; aluguel de máquinas e equipamentos de escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; instalação, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação; importação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; importação e comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; importação e comércio varejista de artigos de escritório e papelaria; importação e comércio varejista de artigos e suprimentos para comunicação visual.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 09 de setembro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato tem o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

1. **RODOLFO DE SOUSA AIRES** - 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.
2. **ELIZANGELA BORTOLAN** - 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

Rodolfo de Sousa Aires
Elizangela Bortolan

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661**

§ A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, deverão ser tomadas por ambos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminado o preço, a forma e o prazo para pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio, **RODOLFO DE SOUSA AIRES**, ao qual compete uso da firma de maneira individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, poderão receber os sócios, a título de "Pró-Labore", quantia fixada em comum acordo, que será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

§ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os resultados apurados. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaram os sócios administradores, sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus," podendo nela fazerem-se representar em quanto indevido o quinhão respectivo, por um dentre eles credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em dez prestações, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante Registro no Comércio.

Parágrafo Segundo: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial a outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 18 de março de 2021.



**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661**

RODOLFO DE SOUSA AIRES

ELIZANGELA BORTOLAN

Contrato Social elaborado por MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO, Contador, CRC/PR 043270/O-0.

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
Contador - CRC/PR 043270/O-0





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02419549910	ELIZANGELA BORTOLAN
04567937988	RODOLFO DE SOUSA AIRES
82608563953	MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 13:38 SOB Nº 20211802689.
PROTOCOLO: 211802689 DE 08/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102407388. CNPJ DA SEDE: 14630783000100.
NIRE: 41207166661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:15 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **83A6.B43F.80CE.8543**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027924811-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.630.783/0001-00**
Nome: **LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 28048/2022

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63598
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, 2197
COMPLEMENTO: ANDAR 06; SALA BLOCO: APTO:
601;
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ee56c38fcedd5890bc31c4e860b93f96

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de setembro de 2022

[Handwritten signature]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.630.783/0001-00
Razão Social: LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME
Endereço: AV RUI BARBOSA 6039 SALA 01 / INA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR /
83065-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091601201735267620

Informação obtida em 22/09/2022 15:23:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.630.783/0001-00
Certidão n°: 22682431/2022
Expedição: 18/07/2022, às 13:38:34
Validade: 14/01/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.630.783/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP
ANEXO II**

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida Coronel Vivida, Estado do Paraná – PR
Pregão Eletrônico nº 88/2022

A Empresa Linea Mídia Comunicações Ltda. ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.630.783/0001-00, com endereço na Rua Joaquim Nabuco, nº 2197, sala 601 CEP: 83005-160 na cidade de São José dos Pinhais Estado do Paraná, telefone (41) 3035-6018 por intermédio de seu representante legal, o Sr Rodolfo de Sousa Aires, inscrito no CPF nº 045.679.379-88 e RG nº 8.202.030-6, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2022.

14.630.783/0001-00

LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA - ME

Rua Joaquim Nabuco, 2197
Centro - CEP 83005-160
São José dos Pinhais-PR

Rodolfo de Sousa Aires

Representante Legal



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14630783000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2022 10:58:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **14.630.783/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661**

Os abaixo assinados, **RODOLFO DE SOUSA AIRES**, brasileiro, natural de Curitiba/Paraná, nascido em 17 de julho de 1986, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Rua do Viamão, 20, Bairro Guabirota - CEP 81520-380, portador da Carteira de Identidade Civil 8.202.030-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 045.679.379-88 e **ELIZANGELA BORTOLAN**, brasileira, natural de Curitiba/Paraná, nascida em 15 de janeiro de 1979, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, à Rua Padre Estanislau Piasecki, 315, Bairro Cidade Industrial - CEP 81280-040, portadora da Carteira de Identidade Civil 6.954.406-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 024.195.499-10, sócios componentes da empresa **LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA**, com sede e foro à Avenida Rui Barbosa, 6039, sala 01 - Bairro Iná - CEP 83065-260 - São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 14.630.783/0001-00 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 09 de setembro de 2011, sob NIRE n.º 41207166661, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era à Avenida Rui Barbosa, 6039, sala 01 - Bairro Iná - CEP 83065-260 - São José dos Pinhais/PR, passa a ser à Rua Joaquim Nabuco, 2197 - 6º andar, sala 601 - Edifício Van Gogh - Centro - CEP 83005-160 - São José dos Pinhais/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do sócio **RODOLFO DE SOUSA AIRES**, que era na cidade de Curitiba/PR, à Rua do Viamão, 20, Bairro Guabirota - CEP 81520-380, passa a ser na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Senador Salgado Filho, 1798, apartamento 31, Bloco B - Bairro Guabirota - CEP 81510-001.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da sócia **ELIZANGELA BORTOLAN**, que era na cidade de Curitiba/PR, à Rua Padre Estanislau Piasecki, 315, Bairro Cidade Industrial - CEP 81280-040, passa a ser na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Senador Salgado Filho, 1798, apartamento 31, Bloco B - Bairro Guabirota - CEP 81510-001.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da empresa, que era de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) divididos em 265.000 (duzentos e sessenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído:

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661**

1. **RODOLFO DE SOUSA AIRES** - 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

2. **ELIZANGELA BORTOLAN** - 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: Fica criada uma filial no município de São José dos Pinhais/PR, à Avenida Rui Barbosa, 6039, sala 01 - Bairro Iná - CEP 83065-260.

CLÁUSULA SEXTA: Destaca-se do capital social da matriz para a filial a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato Social primitivo, não expressamente alteradas por este instrumento, passando o Contrato Social a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661**

Os abaixo assinados, **RODOLFO DE SOUSA AIRES**, brasileiro, natural de Curitiba - Paraná, nascido em 17 de julho de 1986, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Senador Salgado Filho, 1798, apartamento 31, Bloco B - Bairro Guabirota - CEP 81510-001, portador da Carteira de Identidade Civil 8.202.030-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 045.679.379-88 e **ELIZANGELA BORTOLAN**, brasileira, natural de Curitiba - Paraná, nascida em 15 de janeiro de 1979, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Senador Salgado Filho, 1798, apartamento 31, Bloco B - Bairro Guabirota - CEP 81510-001, portadora da Carteira de Identidade Civil 6.954.406-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 024.195.499-10, sócios componentes da empresa **LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA**, com sede e foro à Rua Joaquim Nabuco, 2197 - 6º andar, sala 601 - Edifício Van Gogh - Centro - CEP 83005-160 - São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 14.630.783/0001-00 e Contrato Social

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661**

arquivado na Junta Comercial do Paraná em 09 de setembro de 2011, sob NIRE n.º 41207166661, com sua filial situada à Avenida Rui Barbosa, 6039, sala 01 - Bairro Iná - CEP 83065-260 - São José dos Pinhais/PR, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA**, com sede e foro à Rua Joaquim Nabuco, 2197 - 6º andar, sala 601 - Edifício Van Gogh - Centro - CEP 83005-160 - São José dos Pinhais/PR, com sua filial situada à Avenida Rui Barbosa, 6039, sala 01 - Bairro Iná - CEP 83065-260 - São José dos Pinhais/PR, usando o nome fantasia de **LINEA COMUNICAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de **prestação de serviços de informação; impressão de material para uso publicitário; serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; aluguel de máquinas e equipamentos de escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; instalação, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação; importação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; importação e comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; importação e comércio varejista de artigos de escritório e papelaria; importação e comércio varejista de artigos e suprimentos para comunicação visual.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 09 de setembro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato tem o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

1. **RODOLFO DE SOUSA AIRES** - 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.
2. **ELIZANGELA BORTOLAN** - 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661

§ A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, deverão ser tomadas por ambos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminado o preço, a forma e o prazo para pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio, **RODOLFO DE SOUSA AIRES**, ao qual compete uso da firma de maneira individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, poderão receber os sócios, a título de "Pró-Labore", quantia fixada em comum acordo, que será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

§ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os resultados apurados. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaram os sócios administradores, sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus," podendo nela fazerem-se representar em quanto indevido o quinhão respectivo, por um dentre eles credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em dez prestações, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante Registro no Comércio.

Parágrafo Segundo: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial a outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 18 de março de 2021.



**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.630.783/0001-00
NIRE: 41207166661**

RODOLFO DE SOUSA AIRES

ELIZANGELA BORTOLAN

Contrato Social elaborado por MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO, Contador, CRC/PR 043270/O-0.

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
Contador - CRC/PR 043270/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02419549910	ELIZANGELA BORTOLAN
04567937988	RODOLFO DE SOUSA AIRES
82608563953	MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 13:38 SOB N° 20211802689.
PROTOCOLO: 211802689 DE 08/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102407388. CNPJ DA SEDE: 14630783000100.
NIRE: 41207166661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.630.783/0001-00

Código de Controle: 83A6.B43F.80CE.8543

Data da Emissão: 27/04/2022

Hora da Emissão: 11:31:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/04/2022, com validade até 24/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027924811-07
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 14.630.783/0001-00
LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA
Emissão 22/09/2022 15:17:03
Data de Validade 20/01/2023

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 28048/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.630.783/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63598

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, 2197

COMPLEMENTO: ANDAR 06; SALA BLOCO:
601;

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ee56c38fcedd5890bc31c4e860b93f96

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de setembro de 2022



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.630.783/0001-00

Razão social: LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME

Nome fantasia: LINEA COMUNICAÇÕES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601201735267620
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082801072098988377
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080901310647307605
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101275479505282
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201185059345494
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301195673429082
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501282524432351
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601330458355902
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701104148901260
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901154713718189
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001202512949050
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901261016499420
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013102002280041206
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010101525441358807
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121301505362730230
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112402062341352500
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501561177859810
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101701535809540385
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092802121725281685
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090902083600121994
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082102430364989247
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201484468542690
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041502244424703648
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032702323891360012
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030801344732347335
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021702115103390371
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012903135997951618
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011004205584783875
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122204510731750710
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120304390441827480

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402533456925650
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102604461314686998
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100705114601536486



Resultado da consulta em 04/10/2022 11:05:33

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.630.783/0001-00
Certidão n°: 22682431/2022
Expedição: 18/07/2022, às 13:38:34
Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.630.783/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida Coronel Vivida, Estado do Paraná – PR
Pregão Eletrônico nº 88/2022

Razão Social: Línea Mídia Comunicações Ltda.

CNPJ nº 14.630.783/0001-00

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 2197 – sala 601 – São José dos Pinhais – Paraná

E-mail: lia@lineamidia.com.br Telefone (41) 3035-6018

Agência: 6633 Conta Corrente: 34946-1 Banco: Bradesco

Apresentamos nossa proposta de preços para o lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	TOTAL PROPOSTO R\$
1	1	12	MÊS	22782	LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ASSIM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO, SENDO 15 (QUINZE) PONTOS NO TOTAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INTERATIVOS E SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO EM MODELO DE COMODATO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO EDUCATIVO, INFORMATIVO E A EDIÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL. OS PONTOS DE TRANSMISSÃO DEVERAM SER COMPOSTOS POR CONJUNTO DE MONITOR DE GRAU PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 43", COM PLAYER EMBARCADO, SUPORTES E PERIFÉRICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. O GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE SOFTWARE COM AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM DISPONIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL 8 HORAS POR DIA 5 DIAS POR SEMANA.	15.300,00	R\$ 9.750,00	R\$ 117.000,00
1	2	12	MÊS	22783	LOCAÇÃO DE 40 TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) DE NO MÍNIMO 65 POLEGADAS, COM SOFTWARE DE LOUSA DIGITAL, RESOLUÇÃO UHD COM PEDESTAL E PERIFÉRICOS	94.860,00	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.197.000,00

Valor total para o lote é de R\$ 1.197.000,00 (um milhão cento e noventa e sete mil reais).

[Handwritten signatures]



Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida Coronel Vivida, Estado do Paraná – PR
Pregão Eletrônico nº 88/2022

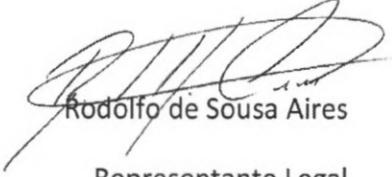
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
Prazo de entrega: Conforme edital.

São José dos Pinhais, 04 de outubro de 2022.

14.630.783/0001-00

LINEA MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA - ME

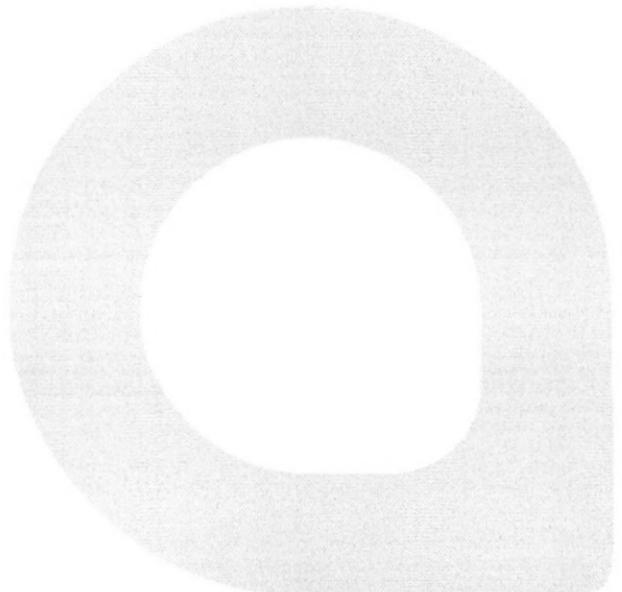
Rua Joaquim Nabuco, 2197
Centro - CEP 83005-160
São José dos Pinhais-PR


Rodolfo de Sousa Aires

Representante Legal









iana@coronelvvida.pr.gov.br

De: lia@lineamidia.com.br
Enviado em: terça-feira, 4 de outubro de 2022 10:52
Para: iana@coronelvvida.pr.gov.br
Cc: licitacaocoronelvvida@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRONICO Nº 88-2022
Anexos: PROPOSTA DE PREÇOS.pdf

Bom dia Senhores

Segue em anexo nossa proposta de preços .
Favor confirmar o recebimento!!

Atenciosamente,

Lia Bortolan

FINANCEIRO

(41) 3035- 6018
www.lineamidia.com.br
lia@lineamidia.com.br
R.Joaquim Nabuco, 2197 - Centro - SJP

LINEA
COMUNICAÇÕES

D.S.S
DIGITAL SIGNATURE SOFTWARE

@linea_midia
f LineaMidia

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito

MARIO CELSO DZIERVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Mario Celso Dzierva
Código Identificador:0534B255

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 75/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR. Prazo: 12 meses. De 19.09.2022 a 18.09.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
147/2022		ABM TRATOR PEÇAS EIRELI	78.804.143/0001-43	213.615,50
149/2022		ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	09.436.050/0001-90	632.600,00

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:64D27246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2022

PORTARIA Nº 041, de 03 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	RG Nº
Silvonei Langenberg	Membro	10.509.014-5
Franchy Rech	Membro	5.284.230-1
Gracieli Cerbatto	Membro	9.512.291-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo

Código Identificador: C9697115

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1817/2022

SÚMULA: Convocar a população em geral para a 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Diamante D'Oeste;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 30 de setembro de 2022, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município para o dia 30 de novembro de 2022.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia- Amanhã vai ser outro dia".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Comunitário, Avenida Brasil nº 066, Centro município de Diamante D'Oeste.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F7CF125F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1818/2022

SUMULA: DESIGNAR SERVIDORES PÚBLICOS A FUNÇÃO GRATIFICADA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora, **DALZIRA BARBOSA RODRIGUES**, Brasileira, solteira, portadora do RG nº 6130139-9 SSP-PR, CPF nº 873.159.129-91, CTPS nº. 0054311 série 00039-PR, Matrícula Funcional nº40599-1, ocupante do cargo provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS** a responder como **CUIDADOR NO LAR DE IDOSOS**, bem como pelas suas atribuições e funções. A referida gratificação será de 32% sobre o salário base fixado nesta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO SOBRE DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA DAS TELAS INTERATIVAS E SOFTWARES

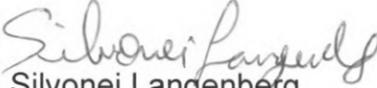
Pregão Eletrônico nº 088/2022

Aos 06 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Educação, Cultura e Desporto, foi realizada a Demonstração Técnica das TELAS INTERATIVAS E SOFTWARES, conforme descrito nas Especificações Técnicas do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 166/2022, ANEXO I, itens 10, pela empresa LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA.

A comissão conferiu todas as especificações mínimas exigidas no edital, bem como os manuais apresentados, chegando à conclusão que as TELAS INTERATIVAS E SOFTWARES atendem aos requisitos do edital.

Coronel Vivida-PR, 10 de outubro de 2022.


Franchy Rech
Administração


Silvonei Langenberg
Departamento de TI


Grasieli Cerbatto
Departamento de Educação

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 17

Ano: 2022

Modalidade: Concorrência Pregão

Concorrência Pública nº 19/2022

21/09/2022

Contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Quatro Irmãos e comunidade de Barra Verde, decorrente do Convênio nº 111/2022-SEIL, firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, conforme projetos, planilhas e memoriais.



Anexos

- 📄 Aviso de licitação
- 📄 Projeto executivo

Pregão Eletrônico nº 88/2022

20/09/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO.



Anexos

- 📄 Aviso de licitação
- 📄 Esclarecimento ACME3 e respost..
- 📄 Avaliação teste de conformidade

Anexo: Avaliação teste de conformidade





MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022
Processo Administrativo Nº 166/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 21/09/2022 10:37:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/09/2022 16:25:26	CADASTRO DE PROPOSTA	LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME
29/09/2022 15:31:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME
03/10/2022 10:53:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que foi recebido o pedido de esclarecimento da empresa ACM3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, o qual foi devidamente respondido e encontra-se disponível no menu "arquivos" do BLL, bem como, no site do Município, através do www.coronelvivida.pr.gov.br > Licitações em Andamento (Edital) (https://engine2.vaionline.com.br/uploads/estab3/documentos/anexodoc/arqanx-20221003104542.pdf)		
04/10/2022 10:00:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
04/10/2022 10:00:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 2	MÊS			0,00
Descrição: LOCAÇÃO DE 40 TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) DE NO MÍNIMO 65 POLEGADAS. COM SOFTWARE DE LOUSA DIGITAL, RESOLUÇÃO UHD COM PEDESTAL E PERIFÉRICOS.				
Quantidade: 12		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	MÊS			0,00
Descrição: LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ASSIM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO, SENDO 15 (QUINZE) PONTOS NO TOTAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INTERATIVOS E SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO EM MODELO DE COMODATO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO EDUCATIVO, INFORMATIVO E A EDIÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL. OS PONTOS DE TRANSMISSÃO DEVERAM SER COMPOSTOS POR CONJUNTO DE MONITOR DE GRAU PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 43", COM PLAYER EMBARCADO, SUPORTES E PERIFÉRICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. O GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE SOFTWARE COM AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM DISPONIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL 8 HORAS POR DIA 5 DIAS POR SEMANA.				
Quantidade: 12		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME	089 14.630.783/0001-00	1.321.849,92	1.310.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/09/2022 10:37:18	PUBLICADO
22/09/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/10/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

04/10/2022 10:00:26 DISPUTA

04/10/2022 10:00:26 LANCE LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 089) 1.321.849,92

04/10/2022 10:00:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Aguardando lances.

04/10/2022 10:02:21 LANCE LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 089) 1.321.840,00

04/10/2022 10:12:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Mais lances

04/10/2022 10:12:57 LANCE LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 089) 1.321.800,00

04/10/2022 10:15:26 TEMPO RANDÔMICO

04/10/2022 10:16:12 LANCE LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 089) 1.310.000,00

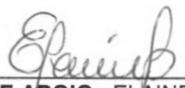
04/10/2022 10:16:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME

04/10/2022 10:16:26 HABILITAÇÃO



PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTO



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022
Processo Administrativo Nº 166/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 21/09/2022 10:37:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/09/2022 16:25:26	CADASTRO DE PROPOSTA	LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME
29/09/2022 15:31:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME
03/10/2022 10:53:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que foi recebido o pedido de esclarecimento da empresa ACM3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, o qual foi devidamente respondido e encontra-se disponível no menu "arquivos" do BLL, bem como, no site do Município, através do www.coronelvivida.pr.gov.br > Licitações em Andamento (Edital) (https://engine2.vaionline.com.br/uploads/estab3/documentos/anexodoc/arqanx-20221003104542.pdf)		
04/10/2022 10:00:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
04/10/2022 10:00:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		
04/10/2022 15:00:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos.		
04/10/2022 15:00:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA enviou via e-mail a proposta de preços correta para o lote 01, bem como anexou os documentos corretos no BLL.		
04/10/2022 15:02:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme previsto no termo de referencia e no edital, no item 12 e subitens:		
04/10/2022 15:02:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
12.10. Os requisitos mínimos obrigatórios do equipamento e do sistema, serão analisados pelo Contratante mediante teste de conformidade, após a apresentação da proposta de preços atualizada adequada ao lance vencedor. *Fica definido o prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro para a teste de conformidade do licitante vencedor.		
04/10/2022 15:02:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
12.11. Será designado pelo Município uma comissão para acompanhar e avaliar a apresentação das especificações mínimas do equipamento e do sistema durante a teste de conformidade, a qual emitirá parecer sob o atendimento ou não a todas as especificações mínimas exigidas no edital.		
04/10/2022 15:02:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
12.12. O descumprimento de qualquer dos itens e a impossibilidade de fornecer a solução no ato do teste de conformidade, ensejará na desclassificação da concorrente.		
04/10/2022 15:02:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
12.13. A licitação ficara suspensa no sistema eletrônico após a solicitação do teste de conformidade. Será comunicado no sistema eletrônico a data de retorno para divulgação do resultado do teste de conformidade e prosseguimento do certame. Caso a licitante vencedora tenha apresentado toda a documentação, proposta e teste de conformidade corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor, sendo aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos previsto no item 14, subitem		
04/10/2022 15:02:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Portanto, solicitamos a empresa vencedora do lote 01 para apresentar o equipamento e o sistema para o teste de conformidade a Comissão devidamente designada para tal ato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de outubro de 2022.		
04/10/2022 15:04:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos dia 10 de outubro de 2022, as 15h00min para divulgação do teste de conformidade analisado pela Comissão designada pela Portaria nº 041 de 03 de outubro de 2022, para posterior continuação do processo. Caso o teste de conformidade esteja correto, será alterada a situação do lote para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.		
10/10/2022 15:00:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos.		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

10/10/2022 15:00:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Recebemos da comissão designada pelo Prefeito mediante Portaria nº 041 de 03 de outubro de 2022, composta pelos seguintes servidores: Silvonei Langenberg, Franchy Rech e Grasieli Cerbatto a avaliação do teste de conformidade do equipamento e sistema apresentado pela empresa LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA, a qual, concluiu que "A comissão conferiu todas as especificações mínimas exigidas no edital, bem como os manuais apresentados, chegando à conclusão que as TELAS INTERATIVAS E SOFTWARES atendem

10/10/2022 15:00:49 MENSAGEM PREGOEIRO

aos requisitos do edital." O documento encontra-se disponível para consulta nos arquivos da BLL, bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações.

10/10/2022 15:01:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que, a empresa LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA enviou corretamente via e-mail a proposta de preços, anexou os documentos corretos no BLL e que foi aprovada no teste de conformidade conforme avaliação da Comissão designada para tal ato.

10/10/2022 15:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, a fase do lote será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

10/10/2022 15:23:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto o lote será adjudicado.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	MÊS	conforme edital	conforme edital
Descrição: LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ASSIM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO, SENDO 15 (QUINZE) PONTOS NO TOTAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INTERATIVOS E SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO EM MODELO DE COMODATO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO EDUCATIVO, INFORMATIVO E A EDIÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL. OS PONTOS DE TRANSMISSÃO DEVERAM SER COMPOSTOS POR CONJUNTO DE MONITOR DE GRAU PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 43", COM PLAYER EMBARCADO, SUPORTES E PERIFÉRICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. O GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE SOFTWARE COM AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM DISPONIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL 8 HORAS POR DIA 5 DIAS POR SEMANA.			
Quantidade:	12	Valor Unit.: 9.750,00	Valor Total: 117.000,00
2	MÊS	conforme edital	conforme edital
Descrição: LOCAÇÃO DE 40 TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) DE NO MÍNIMO 65 POLEGADAS. COM SOFTWARE DE LOUSA DIGITAL, RESOLUÇÃO UHD COM PEDESTAL E PERIFÉRICOS.			
Quantidade:	12	Valor Unit.: 90.000,00	Valor Total: 1.080.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME	089 14.630.783/0001-00	1.321.849,92	1.197.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/09/2022 10:37:18	PUBLICADO		
22/09/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/10/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/10/2022 10:00:26	DISPUTA		
04/10/2022 10:00:26	LANCE	LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	1.321.849,92



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

04/10/2022 10:00:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Aguardando lances.

04/10/2022 10:02:21 LANCE LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 089) 1.321.840,00

04/10/2022 10:12:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Mais lances

04/10/2022 10:12:57 LANCE LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 089) 1.321.800,00

04/10/2022 10:15:26 TEMPO RANDÔMICO

04/10/2022 10:16:12 LANCE LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 089) 1.310.000,00

04/10/2022 10:16:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME

04/10/2022 10:16:26 HABILITAÇÃO

04/10/2022 10:32:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que a empresa LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME vencedora do lote 01 apresentou ao Município cotação para esta licitação no valor mensal para o item 01 do lote 01 de R\$ 9.750,00 totalizando R\$ 117.000,00 e para o item 02 do lote 01 o valor unitário por tela de R\$ 2.250,00, sendo o valor mensal de R\$ 90.000,00, totalizando para este o valor total de R\$ 1.080.000,00. Solicito a empresa para que reduza o valor proposto para R\$ 1.197.000,00 conforme orçamento apresentado.

04/10/2022 10:33:10 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME aceita reduzir o valor conforme o orçamento?

04/10/2022 10:34:07 MENSAGEM LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 089)

bom dia !! ok

04/10/2022 10:38:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Por gentileza, registrar novo valor no "i" (ícone azul) a esquerda.

04/10/2022 10:42:15 LANCE LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 089) 1.197.000,00

04/10/2022 10:43:01 MENSAGEM LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 089)

valor registrado.

04/10/2022 10:43:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor/negociado via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

04/10/2022 10:44:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Por gentileza, no ícone azul "i" a esquerda, detalhar o valor unitário de cada item do lote.

04/10/2022 10:45:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

04/10/2022 10:45:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos hoje (04/10/2022) às 15h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada.

04/10/2022 10:47:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

04/10/2022 10:53:24 MENSAGEM LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 089)

obrigada por avisar.

10/10/2022 15:02:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/10/2022 15:22:25 EM ADJUDICAÇÃO

10/10/2022 15:23:40 ADJUDICADO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022
Processo Administrativo Nº 166/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID
Data de Publicação: 21/09/2022 10:37:19

TOTAL DO PROCESSO: 1.197.000,00

LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA ME 14.630.783/0001-00 1.197.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 089 1.197.000,00 **Total: 1.197.000,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: conforme edital Modelo: conforme edital

Descrição: LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ASSIM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO, SENDO 15 (QUINZE) PONTOS NO TOTAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INTERATIVOS E SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO EM MODELO DE COMODATO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO EDUCATIVO, INFORMATIVO E A EDIÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL. OS PONTOS DE TRANSMISSÃO DEVERAM SER COMPOSTOS POR CONJUNTO DE MONITOR DE GRAU PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 43", COM PLAYER EMBARCADO, SUPORTES E PERIFÉRICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. O GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE SOFTWARE COM AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM DISPONIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL 8 HORAS POR DIA 5 DIAS POR SEMANA.

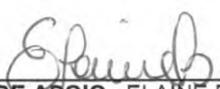
Quantidade: 12 Valor Unit.: 9.750,00 Total Item: 117.000,00

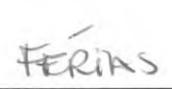
Item: 2 Unidade: MÊS Marca: conforme edital Modelo: conforme edital

Descrição: LOCAÇÃO DE 40 TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) DE NO MÍNIMO 65 POLEGADAS. COM SOFTWARE DE LOUSA DIGITAL, RESOLUÇÃO UHD COM PEDESTAL E PERIFÉRICOS.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 90.000,00 Total Item: 1.080.000,00


PREGOEIRO: IANA ROBERTA SCHMID


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTA


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022

DATA: 20/09/22 ABERTURA: 04/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	9.750,00	117.000,00
01	02	LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	90.000,00	1.080.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				1.197.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	14.630.783/0001-00	1.197.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.197.000,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2022.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2022.

MEMORANDO Nº 85/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 88/2022 na íntegra, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Iana R. Schmid
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico 88/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para locação de telas interativas (lousa digital) e softwares, bem como a instalação e manutenção dos referidos equipamentos e gerenciamento de canal eletrônico com transmissão diária de informação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 87, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 88/94, no dia 19/09/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 88/2022.

O aviso de licitação foi publicado nos dias 21/09/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 143/148).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 04/10/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 204 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 13 de outubro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida -

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022

DATA: 20/09/22 ABERTURA: 04/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 88/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	9.750,00	117.000,00
01	02	LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	90.000,00	1.080.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				1.197.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	14.630.783/0001-00	1.197.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.197.000,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil reais).

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.10.13 14:02:19 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirceu Antonio Andersen Junior
Código Identificador:54386515

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 90/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022

DATA: 27/09/22 ABERTURA: 11/10/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VIACAO SAN GENARO LTDA	9,15	36.600,00
02	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,70	57.750,00
03	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,30	146.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	240.350,00	

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 240.350,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 11 de outubro de 2022.

FERNANDO Q. ABATTI
Pregoeiro

ELAINE BORTOLOTTI
Equipe de Apoio

IANA R. SCHMID
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022

DATA: 27/09/22 ABERTURA: 11/10/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 90/2022, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VIACAO SAN GENARO LTDA	9,15	36.600,00
02	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,70	57.750,00
03	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,30	146.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	240.350,00	

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 240.350,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:B242306A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022

DATA: 20/09/22 ABERTURA: 04/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00
DISPUTA: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	9.750,00	117.000,00
01	02	LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	90.000,00	1.080.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				1.197.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	14.630.783/0001-00	1.197.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.197.000,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2022.

Iana R. Schmid Elaine Bortolotti
Pregoeira Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022

DATA: 20/09/22 ABERTURA: 04/10/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00
DISPUTA: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE TELAS INTERATIVA (LOUSA DIGITAL) E SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS BEM COMO GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO COM TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 88/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	9.750,00	117.000,00
01	02	LINEA MIDIA COMUNICACOES	90.000,00	1.080.000,00



LTDA	
VALOR TOTAL DO LOTE 01	1.197.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LINEA MIDIA COMUNICACOES LTDA	14.630.783/0001-00	1.197.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.197.000,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil reais).

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:A7DF6E32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022 – Pregão Presencial nº 90/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, CNPJ nº 78.554.458/0001-80. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva, para atendimento as secretarias do município. Valor total estimado R\$ 240.350,00. Prazo: 6 meses, de 14.10.2022 a 13.04.2023.

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:BC9B0AF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 08 – Contrato nº 162/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 09/2022, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e pelo Sr. Carlos Lopes, de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice o veículo ONIX PLUS, placa SDW-3G46, a partir de 06 de outubro de 2022 até dia 26 de dezembro de 2022. Pela inclusão da cobertura do veículo, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 433,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 61/2021 – Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 02 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2023. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 34.861,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:89F1FB14

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR EDITAL Nº 20/2022 - CMDCA

EDITAL Nº 20/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar **Aparecida Rosmari dos Anjos dos Santos** – 1º colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

A vacância se dá em virtude do período de férias da conselheira Tainá Pedrozo da Silva.

Coronel Vivida, em 14 de outubro de 2022.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Dinara Mazzucatto

Código Identificador:9E092732

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE EXTRATO CONTRATUAL

Que entre si celebram de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**, e de outro lado às empresas abaixo qualificada. Processo Licitatório sob nº 01/2022, Modalidade Pregão Presencial Sob Nº. 01/2022, Menor Preço por item. **Aquisição de material de expediente, de higiene, limpeza e de copa e cozinha** para uso da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste; **Contratos** com uma vigência até o dia 13/10/2023; os materiais deveram ser entregues conforme necessidade da Câmara, em um prazo máximo de 01 (um) dia, após o solicitado.

Empresas Contratadas	Itens	Valor Global R\$
"ALVINO MOREIRA", CNPJ sob nº 75.699.330/0001-16; Contrato sob nº 01/2022.	Lote01 - 01,02,03,10,13, 20,23,25,27,28, 03,05,06,07,20,27,29,34,41	Lote02 - 6.687,12
"KÁTIA ALESSANDRA CEQUINATTO FRONZA - ME", CNPJ sob nº 31.841.467/0001-98; Contrato sob nº 02/2022	Lote 03 - 01,02,03,04,05,06,08, 09,10,11,12,13,14,15,16, 17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,27,28,29,30,31,32, 33,34,35,36,37	8.654,24
"F.VAGNER FERREIRA ALVES & CIA LTDA", CNPJ sob nº 79.040.465/0001-26; Contrato sob nº 03/2022	Lote 01 - 05,06,11,12,16,17,18,19, 21,22,26,29,30,32,33 Lote 02 - 01,02,08,09,10,11,12,13, 14,15,16,17,18,21,22,25, 26,28,31,35,36,38,39,40	11.426,03
"L. C. FELLINI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS", CNPJ sob nº 17.649.510/0001-97; Contrato sob nº 04/2022	Lote 01- 04,07,08,09,15,31 Lote 02- 04,23,24,30,32,33,37	5.177,08

Publicado por:

Salete Lucio da Costa

Código Identificador:68FBF5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1825/2022

SÚMULA: Designa Membros para compor as Comissões Eleitorais dos Estabelecimentos de Ensino para o processo de escolha dos diretores de Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.